

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal do Recife	028/2025	026/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia		
08.958.628/0001-06	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ONCOEXO		
CEP	Endereço			
52051-090	Rua Jundiá, 264			
Bairro		Cidade / UF		
Tamarineira		Recife / PE		
Nome Representante		Cargo	E-mail	Telefone
Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto		Cordenadora de Licitações	licitacao@oncoexo.com.br	(81) 3040-7895
ME/EPP/COOP		Envio da Proposta		
Não				

Documentos

Link
CNH Digital FRANCISCO-autenticado.pdf
CNH Digital SERGIO-autenticado.pdf
CNH MYRTIS NOVA-autenticado.pdf
Atestado de Capacidade TECNICA 2023 - ONCOEXO-autenticado (1).pdf
NOTAS 2020.pdf
ATESTADO HCUFPE - PE-autenticado.pdf
NF.HOSP. DAS CLINICAS.pdf
ONCOEXO_DISTRIBUIDORA_DE_MEDICAMENTOS_LTDA_2_
NF.HOSP._DAS_CLINICAS
CONTRATO_-20ª_Alteracao_Contratual
PROCURACAO_PE_30.01.2026-autenticado
ECD_2023_E_2024_-_ONCOEXO_DISTRIBUIDORA_1_assi
CRC_ATE_03.12.25
1º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_matriz_Val._02.12.2025
2º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Estaduais_matriz_Val._04.01.2026
3º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Federal_matriz_filial_Val._26.02.2026
4º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_matriz_Val._01.03.2026
5º_Certidao_FGTS_matriz_Val._02.11.2025
6º_CNPJ_matriz_Emissao_OUTUBRO
ATESTADO_DASIS_-_PE-autenticado
NOTAS_FISCAIS
ATESTADO_HAM_-_PE-autenticado

NF_3523_HAM
NOTAS_HAM_
ATESTADO_HCUFPE_- _PE-autenticado
NOTAS_HC
Atestado_de_Capacidade_- _JABOATAO_DOS_GUARARAPES
NOTAS_FISCAIS_JABOATAO
ATESTADO_JAYME_DA_FONTE_- _PE-autenticado
Nota_fiscal_1
Nota_fiscal_2
Nota_fiscal_3
Notais_Fiscais
ATESTADO_RHP_- _PE-autenticado
_JUNTO_1
_JUNTO_2
_JUNTO_3_
CNH_Digital_FRANCISCO-autenticado
CNH_Digital_SERGIO-autenticado
1º_FALIMENTAR_PJE_1º_Grau_Val._15.11.2025
2º_FALIMENTAR_PJE_2º_Grau_Val._15.11.2025
PROPOSTA
CNH_MYRTIS_NOVA-autenticado
DECLARACOES
PROPOSTA_READEQUADA
CNH_MYRTIS_NOVA-autenticado.
PROCURACAO_PE_30.01.2026-autenticado.
DECLARACOES.
ATESTADO_DASIS_- _PE-autenticado.
NOTAS_FISCAIS.
NOTAS_HAM_. _1_
NOTAS_HAM_. _2_
NOTAS_HAM_. _3_
ATESTADO_HCUFPE_- _PE-autenticado._1_
ATESTADO_HCUFPE_- _PE-autenticado._2_
ATESTADO_HCUFPE_- _PE-autenticado._3_
Atestado_de_Capacidade_- _JABOATAO_DOS_GUARARAPE
Atestado_de_Capacidade_- _JABOATAO_DOS_GUARARAPES._1_
ATESTADO_JAYME_DA_FONTE_- _PE-autenticado._1_
ATESTADO_JAYME_DA_FONTE_- _PE-autenticado._2_
ATESTADO_JAYME_DA_FONTE_- _PE-autenticado._3_
ATESTADO_JAYME_DA_FONTE_- _PE-autenticado._4_
ATESTADO_JAYME_DA_FONTE_- _PE-autenticado._5_
ATESTADO_RHP_- _PE-autenticado._1_

ATESTADO_RHP_-_PE-autenticado. 2_
ATESTADO_RHP_-_PE-autenticado. 3_
ATESTADO_RHP_-_PE-autenticado. 4_
CRC_ATE_03.12.25.
ECD_2023_E_2024_-_ONCOEXO_DISTRIBUIDORA_1_assi.
CONTRATO_-20ª_Alteracao_Contratual.
CNH_Digital_FRANCISCO-autenticado.
CNH_Digital_SERGIO-autenticado.
1º_FALIMENTAR_PJE_1º_Grau_Val. 15.11.2025.
2º_FALIMENTAR_PJE_2º_Grau_Val. 15.11.2025.
5º_Certidao_FGTS_matriz_Val. 21.11.2025
7º_Inscricao_Municipal_-_CIM_matriz_Val. 10.02.2026
8º_Inscricao_Estadual_-_DIAC_matriz_Sem_validade
9º_CRC_CADFOR_Val. 01.11.2025
10º_CRC_Pref._do_Recife_Val. 02.11.2025
11º_CRC_SICAF_Val. 02.11.2025
1º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipais_matriz_Val. 02.12.2025.
2º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Estaduais_matriz_Val. 04.01.2026.
3º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Federal_matriz_filial_Val. 26.02.2026.
4º_Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_matriz_Val. 01.03.2026.
5º_Certidao_FGTS_matriz_Val. 21.11.2025.
6º_CNPJ_matriz_Emissao_OUTUBRO.
7º_Inscricao_Municipal_-_CIM_matriz_Val. 10.02.2026.
8º_Inscricao_Estadual_-_DIAC_matriz_Sem_validade_
9º_CRC_CADFOR_Val. 01.11.2025.
10º_CRC_Pref._do_Recife_Val. 02.11.2025.
11º_CRC_SICAF_Val. 02.11.2025.
LICENCA_SANITARIA_VAL.2027.
AFE_-_MEDICAMENTO_-_MATRIZ_E_FILIAIS.
AE_-_ONCOEXO.
CRF_Fernanda-farmaceutica-autenticado.
ONCOEXO_PE_-_CR_VAL.03.2026_2_.
ONCOEXO_PE.
Autor_Func._Especial.
Autor_Func._Anvisa.
CRF_-_EA.
Licenca_Sanitaria_EA_-_06.06.2026.
Consulta_Anvisa.
rdc_317.
REGISTRO_CERUMIN_11_2029_1_.
Bula_Paciente
Bula_Profissional

CBPF_1_

CBPF_2_

Lotes e Itens

Lote 11 - HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML FRASCO COM 8 ML.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML FRASCO COM 8 ML.	2.000,0000	(Sigiloso)	R\$ 15,3500
Marca: NOVARTIS	Fabricante: NOVARTIS	Modelo: CERUMIN 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML REG.ANVISA:1006811160011	
Valor Total			R\$ 30,700.0000

Valor Total do Fornecedor (R\$ 30,700.0000)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Impressão: 03/11/2025 11:34:32

Assinaturas:



Nome: MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE
PEIXOTO

CPF: 021.***.***-07

Data da Assinatura: 31/10/2025 15:35:24



Recife, 30 de Outubro de 2025

À
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003
ABERTURA DAS PROPOSTAS : 30/10/2025 às 08:30 horas

O objeto da presente licitação é Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição para aquisição de Medicamentos – 22 (vinte e dois) lotes e 22 (vinte e dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	CATMAT	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	1	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLA-MINA 140MG/ML FRASCO COM 8 ML. OFERECEMOS O CERUMIN 0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML .REG. ANVISA Nº 1006811160011	29862	BR0278265	NOVARTIS	UND	2.000	R\$ 15,35	R\$ 30.700,00

QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
TRINTA MIL, SETECENTOS REAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 30.700,00
TRINTA MIL, SETECENTOS REAIS

Validade da Proposta: MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES
Prazo de Entrega: ATÉ 30 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO
Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS
BANCO BRADESCO: C/C : 468632-2 AG: 3206-9

DECLARAÇÕES

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todas as normas e exigências contidas no edital, que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas relativas a embalagem, transporte, seguro e demais encargos e que a alíquota do ICMS é de 20,5%. Declaramos ainda que o produto é de procedência nacional e que a validade do produto é de no mínimo 75% da validade total de 02 anos, ou seja, 18 (dezoito meses).

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF: 021.702.914 - 07
RG: 5.185.870 - SDS/PE

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45
Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.
CEP: 52051-090
E-mail:licitacao@oncoexo.com.br
Fone/Fax: (81)9 9790-0085 / (81) 99892-0066

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

A
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003

Prezados senhores:

Em atendimento ao solicitado, informamos os dados do representante legal, para assinatura de contrato.

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL E DA EMPRESA:

NOME: MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

CARGO QUE OCUPA: COORDENADORA DE LICITAÇÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

RESIDÊNCIA: RUA Drº PAULO RAMOS 215

CAJUEIRO - RECIFE – CEP.: 52.221-240

TELEFONE: (81) 3040-7895 CELULAR: 9 9892-0066

CPF: 021.702.914 - 07

R.G.: 5.185.870 – SDS/PE

DADOS DA EMPRESA:

NOME: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JUNDIÁ, Nº 264 – TAMARINEIRA – RECIFE – PE

CEP – 52051-090

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 380.236-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.354.869-45

TELEFONE DE CONTATO: (081) 3040-7895 / (81)9 9892-0066

E-MAIL: licitacao@oncoexo.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO

C/C: 490907-0

AG: 3206-9

RECIFE - PE

Atenciosamente,

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal

CPF 021.702.914 – 07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitacao@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO CPF: 021.702.914 – 07 e R.G.: 5.185.870 – SDS/PE, como representante devidamente constituído da licitante ONCOEXO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/M.F. sob o N.º 08.958.628/0001-06, para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (A) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, quanto a participar ou não da referida licitação; (D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES antes da abertura oficial das propostas; e (F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914 – 07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitação@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA

A Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no C.G.C./M.F. sob o Nº 08.958.628/0001-06, sediada na Rua Jundiá, nº 264 – Tamarineira – Recife - PE – CEP: 52.051-090, para fins de **Processo Administrativo nº 028/2025-GC-SEPLAG-003, Pregão Eletrônico nº 023/2025-GC-SEPLAG-003**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, portadora da carteira de identidade nº 5185870 SDS/PE e do CPF nº 021.702.914-07, DECLARA Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição_Federal.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025.

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914 – 07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitação@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS

A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no C.G.C./M.F. sob o N.º 08.958.628/0001-06, sediada na Rua Jundiá, n.º 264 – Tamarineira – Recife - PE – CEP: 52.051-090, por intermédio de seu representante legal a Sra. Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, portadora da carteira de identidade nº 5185870 SDS/PE e do CPF nº 021.702.914-07, DECLARA, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45
Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.
CEP: 52051-090
E-mail: licitação@oncoexo.com.br
Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no C.G.C./M.F. sob o N.º 08.958.628/0001-06, sediada na Rua Jundiá, n.º 264 – Tamarineira – Recife - PE – CEP: 52.051-090, pelo seu Representante Legal abaixo assinado, **declara** para fins de cumprimento do Art.º 4.º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto no artigo. 14 do Decreto n.º 3.555/2000, que cumpre e atende plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório em referência, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (*art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*).

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45
Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.
CEP: 52051-090
E-mail: licitação@oncoexo.com.br
Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no C.G.C./M.F. sob o N.º 08.958.628/0001-06, sediada na Rua Jundiá, n.º 264 – Tamarineira – Recife - PE – CEP: 52.051-090, por intermédio de seu representante legal a Sra. Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto, portadora da carteira de identidade nº 5185870 SDS/PE e do CPF nº 021.702.914-07, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45
Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.
CEP: 52051-090
E-mail: licitação@oncoexo.com.br
Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, PREVISTA NO ART. 92,
INCISO XVII, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

A empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.958.628/0001-06, sediada no seguinte endereço: Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE - CEP: 52051-090 , por intermédio de seu representante legal (MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO, CPF 021.702.914 - 07), declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que não possuímos em nosso quadro de funcionários empregado(s), pessoas com deficiência ou reabilitado da Previdência Social, visto que no momento não há obrigatoriedade por não termos o número de funcionários acima de cem trabalhadores.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025.

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914 - 07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitação@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

SUPERVENIENTES

A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.G.C./M.F. sob o N.º 08.958.628/0001-06, localizada à Rua Jundiá, n.º 264 – Tamarineira – Recife - PE – CEP: 52.051-090, **declara**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação para este Certame Licitatório.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45
Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.
CEP: 52051-090
E-mail: licitação@oncoexo.com.br
Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA

Declaramos de que todas as providências para entrega ou substituição do objeto deverá ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da data da notificação pelo responsável da Secretaria.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitação@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitação@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066



A

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025-GC-SEPLAG-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-GC-SEPLAG-003**

DECLARAÇÃO SICREF

A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.G.C./M.F. sob o N.º 08.958.628/0001-06, localizada à Rua Jundiá, n.º 264 – Tamarineira – Recife – PE – CEP: 52.051-090, **declara**, que possuímos cadastro prévio no Sistema de Credenciamento de Fornecedores (SICREF) do município do Recife;

Recife (PE), 30 de Outubro de 2025

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal
CPF 021.702.914-07

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06 - Insc. Estadual. 0354869-45

Rua Jundiá, 264 – Tamarineira – Recife/PE.

CEP: 52051-090

E-mail: licitação@oncoexo.com.br

Fone/Fax: (81)8506-6228 / (81)9 9892-0066

Cerumin[®]
(hidroxiquinolina/trolamina)

Novartis Biociências SA

Solução Otológica

0,4mg/mL / 140mg/mL

Bula Profissional

CERUMIN[®]

hidroxiquinolina e trolamina

APRESENTAÇÕES

Cerumin[®] 0,4mg/mL + 140mg/mL - embalagem contendo 1 frasco com 8 mL de solução otológica.

**VIA TÓPICA OTOLÓGICA
USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO**

Cada mL (31 gotas) contém: 0,4 mg de hidroxiquinolina e 140 mg de trolamina, ou seja, 4,5 mg de trolamina por gota. Veículo constituído de: glicerol, ácido bórico, sulfato de sódio, edetato dissódico di-hidratado e água purificada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**1. INDICAÇÕES**

Cerumin[®] solução otológica é indicado para a remoção da rolha de cerume.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Hidroxiquinolina: Na formulação do produto, é adicionada a base livre sendo adicionado ácido bórico formando-se in situ o borato de 8-hidroxiquinolina, sendo que na análise química observa-se o doseamento da base livre. A hidroxiquinolina é um agente quelante metálico com ação antimicrobiana, usado em medicina humana no tratamento de queimaduras suaves e hemorróidas, como agente anti-caspa, no tratamento da vaginite, em amebíase intestinal e em preparações dermatológicas.¹

Considerado não carcinogênico (categoria 3) 2, havendo referência de que mesmo a dose de 349 mg/kg de peso corporal (mg/kg bw) quando administrado diariamente por 2 anos não induz qualquer efeito observável, sendo considerado segura quando administrado diariamente, via oral, a concentrações de até 3000 ppm 90,3%) durante 2 anos.³

Trolamina: Quando aplicada topicamente sobre a pele intacta, usando água ou acetona como veículo, é rápida e intensamente absorvida, não apresentando, porém, efeitos sistêmicos e sendo eliminada pela urina sem ser metabolizada, com pequena meia-vida na corrente sanguínea.⁴

Observa-se que apenas em estudos crônicos em doses elevadas, realizados em animais durante 2 anos de tratamento tópico não foram observados quaisquer efeitos.^{5,6,7}

Empregada como agente emulsionante em diversas formulações tópicas, tendo sido observado um caso de alergia manifestada pelo uso de caneta cuja tinta continha trietanolamina.⁸

¹IARC Monographs on the Evaluation of Carcinogenic Risk of Chemicals to Man: some miscellaneous Pharmaceutical substances, 13, 101 – 112 (1976).

²8-hydroxyquinoline. The carcinogenic potency project. Disponível em <<http://potency.berkeley.edu/chepages/8-hydroxyquinoline.html>>.

³ National Toxicology Program Technical Report 276 (NTP TR 276).

⁴ STOOT, W.T. e col. Food and Chemical toxicology, 38, 1043 – 1951 (2000).

⁵ TOXLINE. Documento número: RISKLINE/1993120021.

⁶ National Toxicology Program Tech REport Series, May (518), 5-163 92204).

⁷ TRIETHANOLAMINE. The carcinogenic potency Project. Disponível em <<http://potency.berkeley.edu/chempages/triethanolamine.html>>.

⁸ Hamilton, T.K.; Zug, K.A. Am J. Contact Dermatitis, 7 (3) 164-5 (1996).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Cerumin[®] solução otológica contém o ingrediente ativo trolamina, agente saponificante de gorduras e da cera, e hidroxiquinolina que atua como fungistático e desinfetante. Estas duas substâncias auxiliam na remoção de secreção do ouvido.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para pessoas que tenham sensibilidade conhecida a qualquer componente da fórmula.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Este medicamento deve ser utilizado exclusivamente nos ouvidos.

O contato com os olhos e a pele pode causar irritação. Em caso de contato, lavar o local com água em abundância. A instilação acidental no nariz pode causar irritação da mucosa nasal. Se isso ocorrer, lavar as narinas com água em abundância.

CARCINOGÊSE, MUTAGÊNESE, DIMINUIÇÃO DA FERTILIDADE

Não foram realizados estudos de longo prazo em animais para avaliar o potencial carcinogênico ou mutagênico do produto ou possível diminuição da fertilidade em machos e fêmeas.

GRAVIDEZ

Não foram realizados estudos de reprodução em animais com Cerumin® solução otológica. Não se sabe se a trolamina pode causar dano ao feto quando administrado a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva. A trolamina deve ser administrado a mulheres grávidas somente se for estritamente necessário. Este medicamento pertence à categoria C de risco de gravidez. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

LACTANTES

Não se sabe se a droga é excretada no leite materno. Como muitas drogas são excretadas no leite humano, deve-se ter cautela quando a trolamina for administrado a mulheres lactantes.

CRIANÇAS

A segurança e a eficácia do Cerumin® solução otológica foi estabelecida em pacientes pediátricos. O uso de trolamina é suportado pela evidência de estudos adequados e bem controlados em adultos e crianças com mais de doze anos de idade, e informações de segurança em recém-nascidos e demais pacientes da pediatria.

IDOSOS

Não foram observadas diferenças na eficácia e segurança entre pacientes idosos e outros pacientes.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Até o momento não foram observadas interações medicamentosas com o uso do Cerumin® solução otológica, entretanto não se recomenda utilizar outro medicamento em conjunto antes da remoção do excesso de cera no ouvido.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazene o frasco de CERUMIN® solução otológica em temperatura ambiente entre 15 e 30°C. A validade do produto é de 14 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. Após aberto, válido por 28 dias.

CERUMIN® solução otológica é uma solução de coloração amarelo claro a âmbar.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO O MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Pingar 5 gotas de Cerumin® solução otológica no ouvido 3 vezes por dia. A aplicação deve ser feita com a pessoa deitada com o ouvido afetado para cima. Esta posição deve ser mantida por 5 minutos para facilitar a penetração do produto. A volta (saída ou refluxo) da solução de CERUMIN® Solução Otológica após a sua aplicação no ouvido é comum e absolutamente normal.

Além de evitá-la ou reduzi-la, o tamponamento do ouvido com algodão auxiliará a remoção dos acúmulos ceruminosos, pois o algodão ficará embebido com o cerume dissolvido.

A segurança de Cerumin® solução otológica com doses ou frequência de administração maiores não foi estabelecida.

A segurança do uso de Cerumin® solução otológica por outras vias de administração não foi estabelecida.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Assim como qualquer medicamento, podem ocorrer reações indesejáveis com a aplicação de Cerumin® solução otológica.

Reação incomum (ocorre entre 0,1 a 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): Pode ocorrer dermatite em pacientes sensíveis.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em caso de superdose o excesso de medicamento irá escorrer pelo conduto auditivo externo (orelha).

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS - 1.0068.1116

Farm. Resp.: Flavia Regina Pegorer – CRF-SP N° 18.150

Registrado por:

Novartis Biociências S.A.

Av. Prof. Vicente Rao, 90

São Paulo - SP

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Indústria Brasileira

Fabricado por:

Neolab Soluções Farmacêuticas Estéreis do Brasil Ltda., São Paulo – SP.

SIGA CORRETAMENTE O MODO DE USAR, NÃO DESAPARECENDO OS SINTOMAS PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA.

® = Marca registrada de Novartis AG, Basileia, Suíça.

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 17/11/2022.



VPS7

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
17/05/2017	09198911/71	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/05/2017	09198911/71	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/05/2017	-Dizeres Legais	VP	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
								VPS	
27/06/2017	1299299/17-2	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/06/2017	1299299/17-2	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/06/2017	- Como devo usar este medicamento - Dizeres Legais	VP1	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
								VPS1	
20/10/2017	2130854/17-3	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2017	2130854/17-3	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2017	-Dizeres Legais	VP1	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
								VPS1	
18/07/2018	0573146/18-1	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	18/07/2018	0573146/18-1	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	18/07/2018	-Composição (DCB) - Onde, Como e Por Quanto Tempo Posso Guardar Este Medicamento? -Dizeres Legais	VP4	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
								VPS4	

Cerumin (hidroxiquinolina/ trolamina) / solução otológica / 0,4 mg/ml / 140 mg/ml

14/11/2019	3140605/19-0	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/11/2019	3140605/19-0	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	14/11/2019	-Dizeres Legais	VP5	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
							- Reações Adversas - Dizeres Legais	VPS5	
24/07/2020	2416137203	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/07/2020	2416137203	MEDICAMENTO NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/07/2020	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP6	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
							- NA	VPS5	
23/04/2021	1560462/21-4	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	23/04/2021	1560462/21-4	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	23/04/2021	- NA	VP6	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
							- Reações adversas	VPS6	
16/12/2022	NA	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	17/11/2022	4945887/22-6	MEDICAMENTO NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	17/11/2022	- Dizeres Legais	VP7	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO FR OPC GOT X 8 ML
							- Dizeres Legais	VPS7	

Cerumin (hidroxiquinolina/ trolamina) / solução otológica / 0,4 mg/ml / 140 mg/ml

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
675/19
BR 112013018740-9
SANOFI BIOTECHNOLOGY
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
675/19
BR 112013019508-8
NOVO NORDISK A/S
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
675/19
BR 112013020005-7
LIPOTEC S.A.
DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
675/19
BR 112013020383-8
GLAXOSMITHKLINE LLC
NELLIE D SHORES
675/19
BR 112013020512-1
EDGE THERAPEUTICS, INC.
DANIEL ADVOGADOS
675/19
BR 112013022557-2
SHIRE HUMAN GENETIC THERAPIES, INC.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
675/19
BR 112013023010-0
SYNAGEVA BIOPHARMA CORP
DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
675/19
BR 112013023531-4
XELLIA PHARMACEUTICALS APS
MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS
675/19
BR 112013023918-2
GLENMARK PHARMACEUTICALS S.A.
ANTONIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
675/19
BR 112013024301-5
MATTEO BORDIGNON
WILSON PINHEIRO JABUR
675/19
BR 112013024574-3
ROCHE GLYCARD AG
PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA
675/19
BR 112013024758-4
SANOFI
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
675/19
BR 112013024784-3
THE BOARD OF TRUSTEES OF THE LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
675/19
BR 112014031292-3
BASF SE (DE)
KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
672/19
BR 112014032229-5
FUJIYAKUHIN CO., LTD.
DANIEL ADVOGADOS
667/19
BR 112017019176-8
CEMPRA PHARMACEUTICALS, INC.
BHERING ADVOGADOS
667/19
BR 122016007114-6
LABORATOIRE FRANÇAIS DU FRACTIONNEMENT ET DES BIOTECHNOLOGIES
GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
667/19

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CLOZAPINA 09/2024
25351510131201399 0216853/19-7

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Voriconazol 11/2024
25351731354201371 0361734193

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
Vertex 11/2024
2599100743677 0291469197
atenolol + clortalidona 11/2024
25351689291201850 0328882190

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Emla 11/2024
25351022566201703 0216899195
Leukeran 11/2024
25351594696201603 0240989195

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
Onglyza 11/2024
25351012385201701 0269449192

BAYER S.A.
Icacort 11/2024
25351013763201111 0315123199
Avalox 11/2024
25351212657200743 0417973191

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Taxofen 11/2024
250000018019918 0253839193

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
piroxicam 11/2024
25351534939201131 0290795190
pantoprazol 11/2024
25351379162201422 0327206191
glimepirida 11/2024
25351379186201481 0327204194

CAZI QUÍMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Pranolol 11/2024
2500100392287 0414515191

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
maleato de enalapril 11/2024
25351826444200898 0318636199

CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Oncodox 11/2024
25351336923201772 0169355197

DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Bortezomibe 11/2024
25351594103201606 0370488192

EMS S/A
Dorspan 11/2024
2500101862885 0373983190
Previdez - 2 11/2024
25351014634200341 0330001193
diclofenaco colestiramina 11/2024
25351076040200413 0423617193

EMS SIGMA PHARMA LTDA
Clotrimazol 11/2024
25351154316200401 0364767196
Tenadren 11/2024
25351044173200412 0406190190

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Farmanguinhos rifampicina+isoniazida+pirazinamida+etambutol 11/2024
25351499876201180 0364710192

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
bezafibrato 11/2024
25351371075201427 0397206192
cloridrato de metformina 11/2024
25351371104201451 0398568197
sinvastatina 11/2024
25351410335201497 0400722191

GERMED FARMACEUTICA LTDA
clotrimazol 11/2024
25351149778200407 0385420195
diclofenaco colestiramina 11/2024
25351076237200444 0423623198
cloridrato de fluoxetina 11/2024
25351134473200492 0430612191
cloridrato de fluoxetina 11/2024
25351169532200443 0430605198

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
cloridrato de tramadol 11/2024
25351546886200840 0253978191

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Ascaridil 11/2024
2599200191566 1130816188
Hypnomidate 11/2024
2599100878779 0072058195
Stugeron 10/2024
2599201964469 0072050190
Reactine 11/2024
25351030014201917 0400908198

KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
Stilgrip 11/2024
2599100422477 0389237199

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA
Micofim 11/2024
2599200140376 0385454190

LABORATÓRIO GLOBO LTDA
propionato de clobetasol 11/2024
25351378030200835 0249033191

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
rifampicina 11/2024
250000357049810 0396071194

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
cloridrato de sibutramina monoidratada 11/2024
25351099702200960 0160135191
cloridrato de ticlopidina 11/2024
25351541793200748 0134608190



Tetraclin 11/2024
2500003553976 0159915191
Glalfital 11/2024
25351047643200903 0158660192

LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA
Metadex 11/2024
250000009409989 0473264192

LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
Neurontin 11/2024
25351422786201981 0379876193
Carduran 11/2024
25351422809201958 0331133193

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de fluoxetina 11/2024
25351671428201020 0373871190
Dorilen 08/2025
25351640115201020 0385429199

MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Nasalflux 11/2024
25351642976200861 0450700192

MERCK S/A
Glifage Xr 11/2024
25351284809200629 0285384196
cloridrato de metformina 11/2024
25351766880201045 1126621180

MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA.
Città 11/2024
25351036633201712 0404895194

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Spectolab Balsamico 11/2024
250000024489939 0237460199

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
imipenem + cilastatina sódica 11/2024
25351376939200859 0419561192
Amplatil 11/2024
250000043629996 0393283194
Cetazima 11/2024
250000043799999 0422953193
Ceftafor 11/2024
250000094119987 0439709196

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
Voltaren 11/2024
2599201655374 0365418194
Cerumin 11/2024
25351660134201241 0347108190

PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
Doralflex 11/2024
250000008529913 0459577197

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
cloridrato de prometazina 11/2024
25351660586200872 0349469191

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Atenopress 11/2024
250000010559981 0199756194
Atenorese 11/2024
250000181929936 0393819191

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ibuprofeno 11/2024
25351766907201424 0166835198
Hexomedine 11/2024
25351189981201994 0116754195
Primacor 11/2024
25351190206201981 0193971198
Calcort 11/2024
2500100471381 0189623197
Secnidol 11/2024
2599100419277 0116784197

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Nimegon Met 11/2024
25351471705201077 0264580197

SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Veniz Xr 11/2024
25351569579201211 0393115193

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Unidexa 11/2024
2500000476286 0295488195
Beta-Long 11/2024
250000127849962 0306296191
Bisalax 11/2024
250000209539983 0298338199
Vascer 11/2024
250000215499963 0389670196

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Solu-Medrol 11/2024
25351097647201701 0326669199
Depo-Medrol 11/2024
25351097843201704 0349428194

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
Cardioxane 11/2024
250000165649312 0454449198

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA
Meloxicam 11/2024
25351038594200412 0349542196
BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - 08002360000134
VIMIZIM 12/2024
25351369621201316 0188279191

TAKEDA PHARMA LTDA. - 60397775000174
TACHOSIL 12/2024
25351800318200851 0383637191

MERZ FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA - 11681446000145
Xeomin 12/2024
25351330699201907 0458821195

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - 03580620000135
Vacina Influenza Trivalente (subunitária, inativada) 12/2024
25351347377201714 1913290195*

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - 05161069000110
FLOMICIN 12/2024
25351648451201313 0491757190

FDA ALLERGENIC FARMACEUTICA LTDA - EPP - 00749145000190
Extrato Alergênico de Ácaros 12/2024
25351156526200426 0511105196

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - 54516661000101
EVICEL 12/2024
25351707118200879 0517799191

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.534, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 10308 - Insumos Farmacêuticos Ativos - Concessão de Registro
25351.165346/2016-85 3295852/19-8
1978057/16-5

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 1692 - PRODUTO BIOLÓGICO - Ampliação de Uso
25351.189509/2019-51 3352753/19-9
2292639/19-9

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 10279 - PRODUTO BIOLÓGICO - Alteração de Texto de Bula
25992.001849/49 0543876/19-4
0408817/17-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.535, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar o cancelamento dos registros por declaração de caducidade dos insumos farmacêuticos ativos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do do § 7º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

MARCA COMERCIAL PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
PROCESSO REGISTRO VENCIDO EM PRAZO MÁX RENOVAÇÃO

Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda Ciclosporina
25351.003233/2011-23 12/2018 05/2018

Pharma Nostra Comercial Ltda Sinvastatina
25351.210037/2011-74 12/2018 05/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expedientes constantes no anexo desta Resolução, nos termos do art. 17-A, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016, e arts. 4º, 7º e 16, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
MOZOBIL 25351190491201931





Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
COMERCIAL 1.1039.0194.018-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
COMERCIAL 1.1039.0194.019-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 (EMB FRAC)
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
COMERCIAL 1.1039.0194.020-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 90 (EMB FRAC)
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
1.1039.0194.021-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
1.1039.0194.022-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)
1.1039.0194.024-7 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)
Não informado
10488 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE
(155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 109158/00-1 - 25351.028248/00-12)

SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
1.00171-1
fosfato de sitagliptina + CLORIDRATO DE METFORMINA
ANTIDIABÉTICOS
NIMEGON MET 25351.471705/2010-77 11/2019
COMERCIAL 1.0171.0203.001-4 24 Meses
50MG / 500MG COM REV CT BL AL AL X 28
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.002-2 24 Meses
50MG / 500MG COM REV CT BL AL AL X 56
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.003-0 24 Meses
50MG / 850MG COM REV CT BL AL AL X 28
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.004-9 24 Meses
50MG / 850MG COM REV CT BL AL AL X 56
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.005-7 24 Meses
50MG / 1000MG COM REV CT BL AL AL X 28
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.006-5 24 Meses
50MG / 1000MG COM REV CT BL AL AL X 56
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.007-3 24 Meses
50MG / 500MG COM REV CT BL AL AL X 07
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE

(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.008-1 24 Meses
50MG / 500MG COM REV CT BL AL AL X 14
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.009-1 24 Meses
50MG / 850MG COM REV CT BL AL AL X 7
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.010-3 24 Meses
50MG / 850MG COM REV CT BL AL AL X 14
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.011-1 24 Meses
50MG / 1000MG COM REV CT BL AL AL X 7
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
COMERCIAL 1.0171.0203.012-1 24 Meses
50MG / 1000MG COM REV CT BL AL AL X 14
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(118 REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS - 593406/06-1 - 25351.443767/2006-74)
ERTAPENÊM SÓDICO
ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
TRANSCEND 25351.770424/2011-67 11/2019
COMERCIAL 1.0171.0204.001-1 24 Meses
1 G PO LIOF INJ CT FA VD INC X 20 ML
Não informado
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
(175 REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO - 064868/01-0 - 25351.016392/01-24)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.404, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014,

Considerando o art. 7º, inciso X da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando, ainda, a Resolução RDC nº 103, de 08 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder ao(s) Centro(s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no respectivo quadro ANEXO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ:	Ranbaxy Farmaceutica Ltda. - 73.663.650/0004-90
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA INSPECIONADA/CERTIFICADA:	Norwich Clinical Services Pvt. Limited
EXPIENTE:	11/108/2012
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:	
Clínica (437/ 3rd floor, CAUVERY MEDICAL CENTER, NH-7, Bellary Road - Sahakara Nagar - Bangalore / INDIA) /Análítica (147/F, 8th Main, 3rdBlock, Koramangala - Bangalore/ Karnataka INDIA) /	
Estatística (147/F, 8th Main, 3rdBlock, Koramangala - Bangalore/ Karnataka INDIA)	
VALIDADE:	11/12/2015

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.405, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e a Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e

considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto 2013;

considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos novos, similares e genéricos, sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medimento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Empresa	Processo	Nome do Produto	Expediente	Venc. do registro
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25351057957200320	Decadron Nasal	0755392137	abr/19
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	25991.00743677	Vertix	0253714141	nov/19
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	25001.00836984	Inderal	0282202144	nov/19
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	25001.02058385	Emila	0297385145	nov/19
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	25351.438160/2007-53	Auropennz	0057420131	jul/18
BAYER S.A.	25351212657200743	Avalox	0336567141	nov/19
BAYER S.A.	25351013763201111	Ileacort	0426377144	nov/19
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	25351.034435/2003-50	atenolol + clortalidona	0286594147	nov/19

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201411000014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	25991.00647978	Atensina	0470646123	jun/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.	25351.534939/2011-31	piroxicam	0283466149	nov/19
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICALS S.A.	25351.546045/2008-32	Onglyza	0298490143	nov/19
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.631369/2007-94	sulfametoxazol + trimetoprima	0320770146	nov/19
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	253511894662007/1	cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina	0384520146	nov/19
COMANDO DO EXÉRCITO	250000357049810	Ritampicina	0338406143	nov/19
EMS S/A	25351.076040/2004-13	diclofenaco colestiramina	0309842147	nov/19
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.079295/2008-53	latanoprost + maleato de timolol	0258605147	nov/19
EMS S/A	25351.101101/2008-11	Bimuprost	0311313142	nov/19
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.154316/2004-01	clotrimazol	0306090140	nov/19
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.083392/2008-41	Ocubim	0310028146	nov/19
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.044173/2004-12	Isuadren	0305929144	nov/19
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	25351.541758/2008-18	bromoprida	0252350147	nov/19
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	25351.033248/2004-30	Citta	0255016144	nov/19
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	25000100120849-90	Ebastel D	0287097145	nov/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.076237/2004-44	diclofenaco colestiramina	0311209148	nov/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.134473/2004-92	cloridrato de fluoxetina	0324890149	nov/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.149718/2004-07	clotrimazol	0306096141	nov/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.169532/2004-43	cloridrato de fluoxetina	0323007144	nov/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.155054/2008-18	Glamigan	0310237148	nov/19
GILAXOSMITHLINE BRASIL LTDA	25351.015982/2004-17	Lukeran	0402572145	nov/19
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	25351.546886/2008-40	cloridrato de tramadol	0240639140	nov/19
Hypermarcas S/A	25351.281530/2012-62	Polaramine	0242348141	out/19
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	25991.008787/99	Hypnomidate	0194306145	nov/19
KLEY HERIZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LABORATORIO DAUDT OLIVEIRA LTDA	25991.004224/77	Sitrip	0431256144	nov/19
LABORATORIO GLOBO LTDA	25992.008319/69	Oficerim	0319093145	nov/19
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25351.378030/2008-35	propionato de clobetasol	0331020145	nov/19
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25351.055889/2003-10	enzalutimidazol	0291850144	nov/19
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25351.099702/2009-60	cloridrato de sibutramina monodratada	0327961148	nov/19
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25351.541793/2007-48	cloridrato de ticlopidina	0291578142	nov/19
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2500010355597-6	Isralcil	0327859144	nov/19
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25351.047643/200903	Glafital	0363712143	nov/19
LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	250000019409989	Metadex	0424836148	nov/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	25351.029924/2004-71	Tramal	0249924146	nov/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	250001032018-99-79	Neurontin	0324856149	nov/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	25351.029918/2004-13	Solu-Medrol	0327669141	nov/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	25000101171588	Cardiurga	0356186143	nov/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA	25351.070791/200418	Depo-Medrol	0407083141	nov/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.671428/2010-20	cloridrato de fluoxetina	0324810144	nov/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.671666/2010-68	diclofenaco colestiramina	0310264145	nov/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.171068/2008-89	Glaucur	0311306140	nov/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351640115201020	Dorilen	0334550145	nov/19
MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.164148/2004-54	desonida	0295050142	nov/19
MEDLEY INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351016295200910	bupropeno	0421949140	nov/19
MEIQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25351.769079/2008-24	bupropeno	0327280140	nov/19
MEIQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25351.767596/2008-24	bupropeno	0327598147	nov/19
MEIQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25351642976200861	Nasalflux	0419207149	nov/19
MELZER LCB BIOPHARMA S.A.	25000100987599-48	Ciclodox	0272863145	nov/19
MERCK S/A	25351.284809/2006-29	Chitase XR	0328980141	nov/19
MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351615903200804	aceclofenaco	0375140146	nov/19
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.132544/2009-14	desloratadina	0304514145	nov/19
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.133203/2009-85	desloratadina	0304520140	nov/19
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.376939/2008-59	ipirnapem + cilaastatina sódica	0314648141	nov/19
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2500010046799-96	Ambril	0327998147	nov/19
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2500010043799-99-99	Cetazima	0313634145	nov/19
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	25351.660134/2012-41	Gerumip	0220238147	nov/19
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	25351.138636/2012-64	loxazolam	0329943140	nov/19
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	250000008529913	Doralflex	0402627146	nov/19
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.660586/2008-72	cloridrato de prometazina	0241632148	nov/19
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	250001018192/99-36	Atenorese	0286631145	nov/19
SANOEL-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.002020/01-19	Hexomedine	0388509143	nov/19
SANOEL-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.430572/2006-66	Primacor	0330660147	nov/19
SANOEL-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25991.004192/77	Secnidol	0296672147	nov/19
UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000102154999-63	Vascer	0323700142	nov/19
UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	250001020559985	Bisalax	0337738141	nov/19
UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2500000476286	Unidexa	0366323141	nov/19
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	25000165649310	Cardioxane	0403216141	nov/19
ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	25351038592400419	meloxicam	0339253148	nov/19
ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	25351050146200489	bexlato de amoldipino	0339642148	nov/19

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.406, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 9 de maio de 2014, publicado no DOU nº 12 de maio de 2014, designado para substituir o Diretor-Presidente pela Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.03764-8
SOMATROPINA
HORMONIO RECOMBINANTE DO CRESCIMENTO HUMANO
EUTROPIN 25351.727750/2011-81 06/2019
COMERCIAL 1.3764.0132.001-9 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA VD INC SOL DIL X 1 ML
EUTROPIN
10379 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EX-
CIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
10408 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO
COMERCIAL 1.3764.0132.002-7 36 Meses
4 UI PO LIOF CT 5 FA VD INC + 5 FA VD INC SOL DIL X 1 ML
EUTROPIN

10379 PRODUTO BIOLÓGICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EX-
CIPIENTE DO PRODUTO TERMINADO
10408 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO PRODUTO TERMINADO

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.334, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

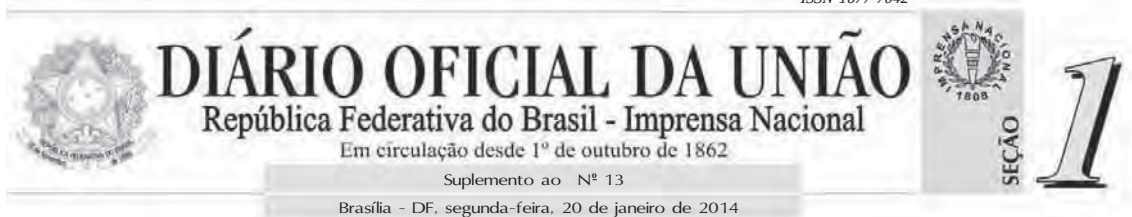
Art.1º Conceder: registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - IMPORTADO, registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, revalidação de registro, inclusão de marca, alteração do nome / designação do produto, alteração de fórmula do produto, alteração de rotulagem, registro único de alimentos infantis - IMPORTADO, inclusão de nova embalagem, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL, registro único de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, alteração de unidade fabril, registro de alimentos para nutrição enteral - NACIONAL, inclusão de rótulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO
ANGELICA MACHADO MEY EPP 6.04329-3
MÓDULO DE NUTRIENTES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E
OU
ORAL L-GLUTAMINA ESTADOS UNIDOS
25351.155390/2014-93 6.4329.0055.001-1
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2019

**Sumário**

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde**RESOLUÇÃO - RE Nº 86, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de reconstituição de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no artigo 7º, X, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no artigo 12 da Resolução - RDC

Anvisa nº 18, de 19 de novembro de 1999;

considerando o relatório de inspeção sanitária e parecer da

área técnica e que a empresa inspecionada cumpre com os requisitos

de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Brasil Export Comercial Exportadora de Alimentos Ltda
CNPJ: 00.056.935/0001-90
EMPRESA CERTIFICADA: Derivados de Maíz Alimentício S.A.
ENDEREÇO: 800m. norte de la bomba Santa Clara 2km Este y 50m norte de la entrada Calle Uno, Guápiles, Pocosol, Alajuela
PAÍS: Costa Rica
Certificado de Boas Práticas para linha de produção.
Palmito de pupunha em conserva acondicionado em embalagem metálica

RESOLUÇÃO - RE Nº 128, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de reconstituição de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,20
de 29 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 77 a 130	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 131 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 251 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas o preço de tabela terá acréscimo de 10% (dez por cento) por página adicional.		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014012000001

aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF

PRINCÍPIO ATIVO

CLASS/CAT DESCRIÇÃO

MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO

DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

NOME COMERCIAL

ASSUNTO DESCRIÇÃO

ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A. 1.00573-9

CLORIDRATO DE RANITIDINA

ANTIULCEROSOS

Referência - Antak 25351.248145/2009-75 01/2019

COMERCIAL 1.0573.0463.001-1 24 Meses

15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP

Não informado

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.0573.0463.002-1 24 Meses

15 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)

Não informado

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 1.00023-9

HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA

REMOVEDORES DE SECREÇÃO DO CONDUTO AUDITIVO

EXTERNOS

CERUMEN 25992.010661/49 11/2009

COMERCIAL 1.0023.0025.001-2 14 Meses

0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML

Não informado

1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 1.01618-1

ceftriaxona fosamil

CEFAZOLINA

ZINFORO 25351.494685/2012-15 01/2019

RESTRITO A HOSPITAIS 1.1618.0247.001-0 24 Meses

600 MG PO SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS

Não informado

1458 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO

BAYER S.A. 1.07056-8

NITRATO DE ISOCONAZOL

PRODUTOS GINECOLÓGICOS ANTINFECIOSOS TÓPICOS

SIMPLES

ICADEN 25351.010037/2011-15 09/2015

COMERCIAL 1.7056.0100.002-2 60 Meses

10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G

Não informado

10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE

COMERCIAL 1.7056.0100.006-5 60 Meses

10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G

Não informado

10250 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE

BIOFARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1

CLORIDRATO DE RANITIDINA

ANTIULCEROSOS

Referência - Antak 25351.246241/2009-79 01/2019

COMERCIAL 1.1213.0460.001-0 24 Meses

15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP

Não informado

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.1213.0460.002-9 24 Meses

15 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)

Não informado

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 1.00043-8

ENOXAPARINA SÓDICA

ANTICOAGULANTES

Versa 25351.189816/2007-07 03/2014

COMERCIAL 1.0043.1016.007-1 24 Meses

100 MG/ML SOL INI CT 2 SER PREENCH X 1 ML

Não informado

1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.0043.1016.014-4 24 Meses

100 MG/ML SOL INI CT 2 SER PREENCH X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA

Não informado

1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.0043.1016.025-1 24 Meses

100 MG/ML SOL INI CT 8 SER PREENCH X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA

Não informado

1613 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 1.01209-9

HIDROCLOROTIAZIDA

DIURÉTICOS SIMPLES

FUNED HIDROCLOROTIAZIDA 25001.010549/84 10/2014

INSTITUCIONAL 1.1209.0005.003-5 36 Meses

25 MG COM CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)

Não informado

10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 1.05423-2

TRAVOPROSTA

ANTIGLAUCOMATOSOS

Referência - TRAVATAN 25351.664894/2012-12 01/2019

COMERCIAL 1.5423.0209.001-3 24 Meses

0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML

Não informado

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.5423.0209.002-1 24 Meses

0,04 MG/ML SOL OFT CT 50 ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML (EMB HOSP)

Não informado

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3

CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA

ANTI-HIPERTENSIVOS

Referência - ATACAND HCT 25351.612120/2012-67 01/2019

COMERCIAL 1.0583.0774.001-0 24 Meses

8 MG + 12,5 MG CT BL AL PLAS OPC X 20

CANDEMED HCT

1013 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR, EM CONFORMIDADE COM ART. 2º DA IN 06/2008

COMERCIAL 1.0583.0774.002-9 24 Meses

8 MG + 12,5 MG CT BL AL PLAS OPC X 30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMERCIAL 1.0093.0174.125-4 24 Meses
30 MG/G GEL CT BG AL X 10 G
Não informado
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
MARJAN INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA 1.00155-5
VALERIANA OFFICINALIS L.
FITOTERÁPICO SIMPLES
ANSIOLÍTICOS SIMPLES
SONORIPAN 25000.020364/97-61 03/2016
COMERCIAL 1.0155.0221.004-8 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
SONORIPAN
1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.0155.0221.005-6 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
SONORIPAN
1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
COMERCIAL 1.0155.0221.006-4 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
SONORIPAN
1795 FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
ACIDO FOLICO
ANTIANEMICOS
ENDOFOLIN 25351.152816/2013-96 01/2019
COMERCIAL 1.0155.0245.001-4 18 Meses
2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0155.0245.002-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
Não informado
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
MERCK S/A 1.00089-8
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA
ANTINFLAMATORIOS E ANTIREUMATOS-ASSOC'S MEDICAMENTOSAS
DEXA-CITONEURIN NFF 25351.503623/2011-53 01/2019
COMERCIAL 1.0089.0378.001-2 18 Meses
(100 MG + 100 MG) + (5 MG + 4,37 MG) SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 1 ML + 1 AMP VD AMB X 2 ML
Não informado
1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS
COMERCIAL 1.0089.0378.002-0 18 Meses
(100 MG + 100 MG) + (5 MG + 4,37 MG) SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + 3 AMP VD AMB X 2 ML
Não informado
1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NO PAÍS
CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + ACETATO DE DEXAMETASONA
ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
DEXA - CITONEURIN 25992.010251/73 10/2017
COMERCIAL 1.0089.0017.003-5 24 Meses
SOL INJ EST 3 AMP VD INC X 2 ML + 3 AMP VD INC X 1 ML
Não informado
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0089.0017.006-1 24 Meses
SOL INJ EST 1 AMP VD INC X 2 ML + 1 AMP VD INC X 1 ML
Não informado
1445 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
NATULAB LABORATÓRIO S.A 1.03841-3
MIKANIA GLOMERATA SPRENG.
FITOTERÁPICO SIMPLES
EXPECTORANTES SIMPLES
XAROPE DE GUACO NATULAB 25351.400956/2005-71 04/2016
COMERCIAL 1.3841.0032.009-6 24 Meses
35 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 80 ML
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.3841.0032.010-1 24 Meses
35 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.3841.0032.011-8 24 Meses
35 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.3841.0032.012-6 24 Meses
35 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.3841.0032.013-4 24 Meses
35 MG/ML XPE CX 50 CT FR PLAS AMB X 80 ML (EMB HOSP)
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO

COMERCIAL 1.3841.0032.014-2 24 Meses
35 MG/ML XPE CX 50 CT FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.3841.0032.015-0 24 Meses
35 MG/ML XPE CX 50 CT FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP)
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
COMERCIAL 1.3841.0032.016-9 24 Meses
35 MG/ML XPE CX 50 CT FR PLAS AMB X 150 ML (EMB HOSP)
Não informado
1780 FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO
NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA 1.02675-4
GABAPENTINA
ANTICONVULSIVANTES
Referência - Neurontin 25351.242723/2009-37 01/2019
COMERCIAL 1.2675.0181.001-2 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2675.0181.002-0 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 54
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2675.0181.003-9 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 30
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2675.0181.004-7 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 27
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2675.0181.005-5 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 18
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2675.0181.006-3 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 9
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2675.0181.007-1 24 Meses
600 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 6
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A 1.00068-5
OIBERXAL 124 Mesina + TROLAMINA
REMOVEDORES DE SECREÇÃO DO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO
CERUMIN 25351.660134/2012-41 11/2009
COMERCIAL 1.0068.1116.000-1 14 Meses
0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML
Não informado
1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
COMERCIAL 1.0068.1116.002-1 21 Meses
0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
Não informado
1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
TORRENT DO BRASIL LTDA 1.00525-3
CLORIDRATO DE SERTRALINA
ANTIDEPRESSIVOS
SERENATA 25351.016470/01-36 05/2017
COMERCIAL 1.0525.0006.005-1 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0525.0006.006-1 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0525.0006.007-8 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 20
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
COMERCIAL 1.0525.0006.008-6 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
Não informado
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS.
UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
PROGESTAGENOS SIMPLES
DEMEDROX 25000.018970/98-89 11/2015
COMERCIAL 1.0497.1189.001-0 24 Meses
50 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1 ML

Não informado
1987 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
COMERCIAL 1.0497.1189.006-5 24 Meses
50 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML
Não informado
1987 SIMILAR - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA 1.05649-4
CLORIDRATO DE FEXOFENADINA
ANTI-HISTAMÍNICOS SISTEMICOS
Referência - ALLEGRA 25351.337320/2009-17 01/2019
COMERCIAL 1.5649.0006.001-1 24 Meses
120 MG COM REV CT BL AL AL X 10
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5649.0006.002-1 24 Meses
180 MG COM REV CT BL AL AL X 10
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.02110-1
alendronato de sódio
SUPRESSORES DA REABSORCAO OSSEA
Referência - FOSAMAX 25351.567070/2011-57 01/2019
COMERCIAL 1.2110.0314.001-1 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 2
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.002-8 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.003-6 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 8
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.004-4 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 12
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.005-2 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 2
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.006-0 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 4
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.007-9 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 8
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2110.0314.008-7 24 Meses
70 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 12
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 129, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ACCORD FARMACÉUTICA LTDA 1.05537-7
METOTREXATO
ANTINEOPLÁSICO
Referência - MIAN TREX CS 25351.231220/2010-03
RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 2 ML
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRITO A HOSPITAIS 0000000000 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML
Não informado
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CERUMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A	CNPJ	56.994.502/0001-30	Autorização	1.00.068-5
Processo	25351.660134/2012-41	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	20/01/2014
Nome Comercial	CERUMIN	Registro	100681116	Vencimento do registro	11/2029
Princípio Ativo	HIDROXIQUINOLINA, TROLAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REMOVEDORES DE SECRECAO DO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO			ATC	REMOVEDORES DE SECRECAO DO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML ATIVA	1006811160011	SOLUÇÃO OTOLOGICA	20/01/2014	14 meses
Princípio Ativo	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• Fabricante: NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 42.063.573/0001-04 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	OTOLOGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML + 140 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ATIVA	1006811160021	SOLUÇÃO OTOLOGICA	20/01/2014	21 meses
Princípio Ativo	HIDROXIQUINOLINA TROLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. CNPJ: - 42.063.573/0001-04 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	OTOLOGICA				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8029788824

Data Validade: 27/01/2027

A **Gerência de Vigilância Sanitária**, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8029788824**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão Social: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 08.958.628/0001-06

Endereço: RUA Jundia, 264

Tamarineira - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **326023.2**

Inscrição Mercantil: **380.236-1**

Responsável Técnico: FERNANDA CICILIA AGUIAR DE SOUZA, CPF - 090.xxx.xxx-29, Orgão - CRF/PE ,
Registro profissional - 5903

2. Atividade(s):

Código	Descrição
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Autorizado a armazenar, expedir e distribuir medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria SVS/MS n.344/98 e suas atualizações.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.617.149/0001-91
PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.503.668/0001-78
PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.220.359/0001-74
PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 30.887.869/0001-60
PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 21.584.221/0001-24
PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nNº 512, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
CNPJ: 19.742.155/0001-21
PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.434/0001-88
PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOEES LTDA
ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 02.492.193/0001-70
PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.959.959/0001-82
PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 07.291.289/0001-94
PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 28.353.899/0001-45
PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.206.081/0001-92
PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
CNPJ: 08.038.370/0001-20
PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.505.431/0001-51
PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, Nº 291/363
BAIRRO: ITROUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N.
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

08.958.628/0001-06

Endereço Completo

RUA JUNDIA, Nº 264 - TAMARINEIRA CEP: 52.051-090 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3268-6330

Responsável Técnico

FERNANDA CÍCILIA AGUIAR DE SOUZA

Responsável Legal

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA AVELAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.111-9

Data do Cadastro

22/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.732487/2014-84

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO	
EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS COSMECEUTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480 BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC CNPJ: 81.362.295/0001-48 PROCESSO: 2502401740200400 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Documento apresentado pela empresa, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.	
	EMPRESA: MTC MEDICAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA ENDEREÇO: R JM-03 ESQUINA COM RUA JM-01 BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75115320 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 08.996.736/0001-73 PROCESSO: 25351.217616/2008-24 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA, 1295 GAL-PAO 03 BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP CNPJ: 09.208.895/0001-29 PROCESSO: 25351.093070/2016-35 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório Técnico apresentado não qualifica a Empresa como apta a exercer a atividade de "fabricar" cosméticos, conforme estabelece a Resolução RDC 76/2008 e RDC 16/2014.	
	EMPRESA: Angiomedial comercio de produtos MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: rua cubatão, 86 conj 1310 BAIRRO: vila mariana CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.238.340/0003-91 PROCESSO: 25351.467092/2014-51 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MULT PAPER PAPEIS LTDA epp ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA, 1295 GAL-PAO 03 BAIRRO: VILA SOL NASCENTE CEP: 08655000 - SUZANO/SP CNPJ: 09.208.895/0001-29 PROCESSO: 25351.093047/2016-73 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório Técnico apresentado não qualifica a Empresa como apta a exercer a atividade de "fabricar" saneantes, conforme estabelece a Resolução RDC 76/2008 e RDC 16/2014.	
	EMPRESA: ECS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO CARRÃO, Nº 336 BAIRRO: JUEVE CEP: 80040130 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.599.173/0001-29 PROCESSO: 25023.021084/2006-81 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1889226/16-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.138, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO	
EMPRESA: comercial cirurgica novo tempo ltda- me ENDEREÇO: rua reggio emília, 225 - B BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA CNPJ: 14.896.908/0001-30 PROCESSO: 25351.462624/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16022.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO ----- EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA IPERO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA RAFAELA MORENO, 176 BAIRRO: CENTRO CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 21.670.010/0001-04 PROCESSO: 25351.452294/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16000.4
	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO ----- EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda ENDEREÇO: Rua T Lot Canto do Maina 847-a Quadra 19 BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 57073495 - MACIÓ/AL CNPJ: 73.856.593/0022-90 PROCESSO: 25351.458832/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.16016.1
EMPRESA: KARPA LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 6315 QD 46 LT 12 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126207 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 19.926.680/0001-05 PROCESSO: 25351.458961/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16012.6	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO ----- EMPRESA: PIEMAR DO VALE TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA KOICHI MATSUMURA Nº 172 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235180 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 21.902.967/0001-39 PROCESSO: 25351.470018/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16018.8
	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO ----- EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264 BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE CNPJ: 08.958.628/0001-06 PROCESSO: 25351.435840/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16006.6
EMPRESA: CENTRAL PHARMA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS Nº 3.101, KM 282, GALPÃO ÁREA 4, SALA 45 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES CNPJ: 13.862.077/0001-12 PROCESSO: 25351.429214/2016-44 AUTORIZ/MS: 1.16026.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016	
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:	Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
	Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO	
ANEXO	
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DE FREITAS Nº 270 BAIRRO: JARDIM PRESIDENCIAL CEP: 76901013 - JI-PARANÁ/RO CNPJ: 07.672.177/0001-83 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2	VALIDADE: 12/4/2016 à 12/4/2017 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 12/1/2017 à 12/2/2017
	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO ----- EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 14.408.651/0001-20 PROCESSO: 25351.429166/2016-87 AUTORIZ/MS: 1.15966.6
VALIDADE: 7/11/2016 à 7/11/2017 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 9/8/2017 à 9/9/2017 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
RESOLUÇÃO - RE Nº 3.140, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016	
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:	Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
	Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO	
ANEXO	
EMPRESA: ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDUSTRIA E COMERCIO de produtos químicos LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZO, 859 BAIRRO: DIST IND JOÃO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 50.025.469/0001-53 PROCESSO: 25351.089832/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.13588.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

08.958.628/0001-06

Endereço Completo

RUA JUNDIA, Nº 264 - TAMARINEIRA CEP: 52.051-090 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3268-6330

Responsável Técnico

FERNANDA CÍCILIA AGUIAR DE SOUZA

Responsável Legal

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA AVELAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.006-6

Data do Cadastro

28/11/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.435840/2016-09

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Na Resolução - RE nº 4.917, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 3 de novembro de 2010, Seção 1 pág. 14, Suplemento pág. 60.

Onde se lê:
EMPRESA: F S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ROCHA POMBO, No- 1444 - SALA

01 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816540 - CASCATEL/PR
CNPJ: 07.461.200/0001-90
PROCESSO: 25351.632160/2010-98 AUTORIZ/MS:

1.22680.5 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: F S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua baobas, 688

CU/PR BAIRRO: centro CEP: 85460000 - QUEDAS DO IGUAU
CNPJ: 07.461.200/0001-90
PROCESSO: 25351.632160/2010-98 AUTORIZ/MS:

1.22680.5 ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 5.062 de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 218 de 16 de novembro de 2009, Seção 1 pág. 72, Suplemento pág. 87.

Onde se lê:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO

PAULO/SP CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 5.402, de 25 de novembro 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 227 de 29 de novembro de 2010, Suplemento página 96.

Onde se lê:
MATRIZ:
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE PER-NAMBUCO LTDA
AUTORIZ/MS: GX6X-2WH6-M847
CNPJ: 11.452.240/0001-43
PROCESSO Nº: 25757.571064/2009-53
ENDEREÇO: RUA DAS PERNAMBUCANAS, 103, A 167

e 207 BAIRRO: GRAÇAS
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 52.011-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e portos de fronteiras.

Leia-se:
MATRIZ
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE PER-NAMBUCO LTDA
AUTORIZ/MS: GX6X-2WH6-M847
CNPJ: 11.452.240/0001-43

PROCESSO Nº: 25757.284385/2009-53
ENDEREÇO: RUA DAS PERNAMBUCANAS, 103, A 167

e 207 BAIRRO: GRAÇAS
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 52.011-010
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Atendimento médico em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos e portos de fronteiras.

Na Resolução - RE Nº 5.981, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2010, Seção 1 Pág. 92 e Suplemento Pags. 16 e 23.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMÁCIA ALQUIMIA DE PERUIBE LTDA

- EPP ENDEREÇO: RUA DA ESTAÇÃO, 141
BAIRRO: ESTACÃO CEP: 11750000 - PERUIBE/SP
CNPJ: 00.669.185/0002-02
PROCESSO: 25351.208283/2006-81 AUTORIZ/MS:

0.46580.1 ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS

AO CONTROLE ESPECIAL: -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
Leia-se:

- EPP EMPRESA: FARMÁCIA ALQUIMIA DE PERUIBE LTDA
ENDEREÇO: RUA DA ESTAÇÃO, 141
BAIRRO: ESTACÃO CEP: 11750000 - PERUIBE/SP
CNPJ: 00.669.185/0002-02
PROCESSO: 25351.208283/2006-81 AUTORIZ/MS:

0.46580.1 ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
Leia-se:

- EPP EMPRESA: FARMÁCIA ALQUIMIA DE PERUIBE LTDA
ENDEREÇO: RUA DA ESTAÇÃO, 141
BAIRRO: ESTACÃO CEP: 11750000 - PERUIBE/SP
CNPJ: 00.669.185/0002-02
PROCESSO: 25351.208283/2006-81 AUTORIZ/MS:

0.46580.1 ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELA-TOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS: -
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
Leia-se:

Na Resolução - RE nº 884, de 4 de março de 2010, pu-no Diário Oficial da União nº 44, de 8 de março de 2010, Seção 1 pág. 57, Suplemento pág. 4.

Onde se lê:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SÃO PAU-LO/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

CNPJ: 00.324.920/0001-65
PROCESSO: 25000.011565/99-93 AUTORIZ/MS: 1.20638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 344
BAIRRO: JARDIM SIMUS CEP: 18055131 - SOROCA-BA/SP

Penalidade de Multa no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
AST GRAPHIC DESIGN LTDA ME
25351.560739/2008-82 - AIS:729580/08-4 (463/08) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), além de Proibição de Propaganda,
CINTRAFLORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTA-ÇÃO LTDA
2531.164145/2008-44 - AIS:208185/08-7 (69/08) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), além de Proibição de Propaganda,
COOPERAGRACIUS - COOPERATIVA DE PRODUTO-RES DE COGUMELOS DE ITURAMA LTDA
25351.222748/2008-78 - AIS:282269/08-5 (127/08) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
EMS SIGMA PHARMA LTDA
25351.323479/2007-85 - AIS:417750/07-9 (285/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), além de Proibição de Propaganda,
GERMED FARMACEUTICA LTDA
2531.323479/2007-85 - AIS:417750/07-9 (285/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), além de Proibição de Propaganda,
HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
25351.444417/2007-14 - AIS:570560/07-6 (142/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), além de Proibição de Propaganda,
IRMÃOS ALMEIDA EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS LTDA
25351.269844/2007-07 - AIS:346346/07-0 (261/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), além de Proibição de Propaganda,
J CÂMARA E IRMÃOS S/A
25351.237073/2007-81 - AIS:302951/07-4 (176/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
LIBBS FARMACEUTICA LTDA
25351.405773/2007-12 - AIS:523915/07-0 (316/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITA-LARES DESCARTAVEIS LTDA
25351.526521/2009-27 - AIS:683376/09-4 (535/09) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), além de Proibição de Propaganda,
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
25351.385801/2007-60 - AIS:497642/07-8 (309/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
MICRODATA TECNOLOGIA LTDA
25351.125399/2007-66 - AIS:159549/07-1 (096/07)-

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
NATURIUM COMERCIO DE LIVROS E PRODUTOS NA-TURAIIS LTDA
25351.188774/2007-89 - AIS:239877/07-0 (137/07)-

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), além de Proibição de Propaganda,
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
25351.465751/2005-31 - AIS:560778/05-7 (1064/05) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), além de Proibição de Propaganda,
RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA 25351.179951/2007-36 - AIS:228274/07-7(119/07)-

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), além de Proibição de Propaganda,
RAICENTER EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS LTDA
25351.269892/2007-97 - AIS:346420/07-2 (262/07)-

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), além de Proibição de Propaganda,
SOCIEDADE FARMACEUTICA HENFER LTDA
25351.645356/2007-01 - AIS:802305/07-1 (373/07) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais), além de Proibição de Propaganda,
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA,
25351.374291/2005-33 - AIS:445436/05-7 (783/05) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), além de Proibição de Propaganda,
WBPC PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/C LTDA
25351.366559/2005-63 - AIS:435784/05-1 (1266/05) -

GPROP/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além de Proibição de Propaganda,

MARIA JOSÉ DELGADO FAGUNDES

GERÊNCIA GERAL DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDA, DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE INFORMAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DA GERENTE-GERAL
Em 14 de junho de 2011

A Gerente-Geral da Gerência de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda, de Publicidade, de Promoção e de Informação de Produtos Sujeitos à Vigilância da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50-A, XII, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria nº 783, de 13 de julho de 2009, vem tornar públicas as Decisões Administrativas referentes aos processos abaixo relaciona-dos:

ARISTON INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTI-CAS LTDA
25351.084457/2005-22 - AIS:100109/05-4 (54/05) -
GPROP/ANVISA



Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum n.º P24891.57XX27 (804.967-3)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

###ASS AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 07.165.928/0001-75
Expediente da Petição: 089596/09-2	
Endereço: AVENIDA DOUTOR HIPOLITO PINTO RIBEIRO	
Nº: 476	Complemento:
Bairro: JARDIM BOA VISTA	CEP: 13.486-321
Município: LIMEIRA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º U4867927MXXL (804.824-9)	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.059, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000,

considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: WEN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	CNPJ: 54.611.678/0001-30
Expediente da Petição: 369955/09-2	
Endereço: RUA MAL MASCARENHAS DE MORAIS	
Nº: 550	Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LAGONHA	CEP: 14.095-120

Município: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º 102.476-7	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:	
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Portaria nº 686 de 27 de agosto de 1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA	CNPJ: 06.145.976/0009-39
Expediente: 563702/09-3	
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA	
Nº: 1081	Complemento:
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum n.º 0605708MW815 (802.984-9)	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> , devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme classificação definida na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.	

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.061, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando, a Portaria SVS/MS n.º 327, de 30 de julho de 1997 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de saneantes, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 42.900.316/0001-80
Expediente da Petição: 306703/09-3	
Endereço: RUA PETUNIA	
Nº: 115	Complemento:

Bairro: CHIACARAS BOA VISTA	CEP: 32.150-200
Município: CONTAGEM	UF: MG
Autorização de Funcionamento n.º 302.770-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção / Formas:	
I - A empresa está certificada a fabricar:	
Saneantes Desinfetantes	
II - Nas seguintes Linhas de Produção / Formas:	
Líquidos	

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.062, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A
ENDEREÇO: Avenida Professor Vicente Rao, 90
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04706900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.994.502/0001-30
PROCESSO: 25991.004389/77 AUTORIZ/MS: 1.00068.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMARITÁ, Nº 1000
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02518080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.737.391/0001-16
PROCESSO: 25991.009416/79 AUTORIZ/MS: 1.00870.4
ATIVIDADE/CLASSE
OUTRAS: CORRELATO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.064, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:		CNPJ:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		56994502002779
Razão Social:		
NOVARTIS BIOCIENCIA SA		
Endereço:		
ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GP 6 ST M PT H JD MIMAS		
Município:	Ramo de Atividade:	
EMBU DAS ARTES - SP	DIST IMP MED/PROD SAUDE/ALIM/COSM	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00		
Responsável Técnico		
Dra. FLAVIA REGINA PEGORER	FARMACÊUTICO	CRF: 18150
Horário de assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 12:00		
Farmacêutico(s) Substituto(s)		
Dra. ALINE BARAO CESCONE ORTEGA	FARMACÊUTICO	CRF: 57122
Horário de assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)		
Dra. LILIAN AMILCAR GONZALO	FARMACÊUTICO	CRF: 45505
Horário de assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)		
Dr. LEONADAS RUI GONCALVES	FARMACÊUTICO	CRF: 99036
Horário de assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 13:00h às 17:00		
Dra. ALINE FERREIRA	FARMACÊUTICO	CRF: 43917
Horário de assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)		
Dra. JOICE SARTORATO SANSON CARDOSO	FARMACÊUTICO	CRF: 87727
Horário de assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)		

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

56994502002779

Reg N°: 73727

Razão Social:

NOVARTIS BIOCIENCIA SA

Endereço:

ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GP 6 ST M PT H JD MIMAS

Município:

EMBU DAS ARTES - SP

Ramo de Atividade:

DIST IMP MED/PROD SAUDE/ALIM/COSM

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE DEZEMBRO DE 2024.



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e de não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.122427/2019-15, 0011766278.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos arts. 20 e 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

- Art. 1º Incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Parágrafo único. Conforme determina o art. 25, do Decreto nº 7.646/2011, as áreas técnicas terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta dos referidos medicamentos ao SUS.
- Art. 2º Não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do SUS.
- Parágrafo único. A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.
- Art. 3º O relatório de recomendação da CONITEC sobre essas tecnologias estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.
- §1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.
- §2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.
1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

- I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;
- II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;
- III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;
- IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;
- V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;
- VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;
- VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;
- VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;
- IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;
- X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;
- Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

CONSULTA PÚBLICA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50936)

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo do registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA
Processo nº: 25351.925149/2019-62
Assunto: Proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos
Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde
Área responsável: Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS
Diretor Relator: Antônio Barra Torres

CONSULTA PÚBLICA Nº 731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: abacaxi e caqui, com LMR e IS "Não determinado", na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A04 - ÁCIDO GIBERÉLICO, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2003.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
 DR^a FERNANDA CÍCLIA AGUIAR DE SOUZA

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 29/07/1992

DATA DE CONCLUSÃO
 22/01/2015

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

CRF-FUJ
 05903 / PE

DIPLOMADO PELA
 FARMVISA

NATURALIDADE/UF
 CARPINÁ / PE

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REGISTRO
 NELSON ALFREDO DE SOUZA
 ALBERTINA GOMES DE AGUIAR

RG
 7841580 SDS PE

DATA DE EXPEDIÇÃO
 21/04/2007

CPF
 096.340.114-29

TÍTULO DE ELEITOR
 084321570817

ZONA
 017

SEÇÃO
 0627

GRUPO SANGÜÍNEO
 O

FATOR RH
 POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 BRASIL

DATA DE EXPEDIÇÃO
 07/07/2017

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/75.

ASSINATURA DO PRESIDENTE
 GISELDA CASTRO LEMOS DE FREITAS
 PRESIDENTE DO CRF / PE






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
11215

VALIDADE
31/03/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
4D5474B70AE54FF0400AB1F7EFC962CC

112300

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
ONCOEXO

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS

ENDEREÇO
RUA JUNDIA 264 ANEXO 1

CNPJ
08.958.628/0001-06

LOCALIDADE
TAMARINEIRA

CIDADE - UF
RECIFE-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

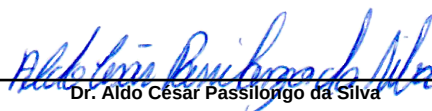
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	*****
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

FARMACÊUTICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	05903	FERNANDA CILIA AGUIAR DE SOUZA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	*****
		*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 17 de Janeiro de 2025


Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.